



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* CONCÓRDIA

EDITAL Nº 04/2020

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* CONCÓRDIA
ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Concórdia*, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria nº 2188/2020, torna público, através do presente Edital, a abertura das inscrições para a eleição de coordenadores dos **cursos técnicos em Agropecuária, Alimentos e Informática para Internet e para o curso superior de Engenharia de Alimentos do IFC-Câmpus Concórdia.**

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Conforme Portaria nº 17/CON/IFC, de 23 de janeiro de 2020, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Edimar Sérgio da Silva (presidente), Suzana Scortegagna (membro) e Neiva Lucia Klein (membro).

2. DOS CARGOS E PERÍODO DE MANDATO

2.1 O presente processo eleitoral tem como objetivo o preenchimento do cargo de coordenador dos seguintes cursos do IFC-Câmpus Concórdia:

- a) Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- b) Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;
- c) Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio; e
- d) Engenharia de Alimentos.

2.2 O mandato dos coordenadores eleitos é de dois anos contabilizados a partir do dia 02 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

março de 2020.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se ao cargo de coordenador somente os docentes do quadro efetivo que atuam ou atuarão no respectivo curso, conforme estabelecido pela Resolução 084/CONSUPER/2014 e Resolução 057/CONSUPER/2012.

4. DA DISPONIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

4.1 Os candidatos deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento dos cursos.

4.2 São atribuições dos coordenadores de curso:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas pelas instâncias superiores ;
- II. executar, junto ao NDB ou NDE, as providências decorrentes das decisões tomadas;
- III. realizar o acompanhamento e avaliação do curso junto ao NDB ou NDE;
- IV. orientar os estudantes quanto à matrícula e integralização do curso;
- V. analisar e emitir parecer, junto ao NDB ou NDE, sobre alterações curriculares, encaminhando aos órgãos competentes;
- VI. acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso;
- VII. analisar e emitir parecer conclusivo dos requerimentos recebidos dos estudantes;
- VIII. acompanhar a organização disciplinar, no âmbito do curso;
- IX. tomar, nos casos urgentes, decisões *ad referendum*, encaminhando-as para deliberação ao Colegiado de Curso;
- X. apoiar a realização de eventos acadêmicos relacionados ao curso;
- XI. supervisionar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- XII. convocar e presidir reuniões do Colegiado de Curso e do NDB ou NDE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

- XIII. analisar e aprovar, em conjunto com o NDB ou NDE, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar;
- XIV. incentivar os docentes e estudantes para atividades articuladoras entre ensino, pesquisa e extensão;

5. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão efetuar sua inscrição nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, através de requerimento direcionado ao presidente da comissão de eleição (Anexo I), na sala das coordenações dos cursos técnicos, localizada no Centro Pedagógico do Bloco de Aulas do Ensino Médio e Técnico, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

6.1 A lista dos candidatos inscritos será homologada no dia 21 de fevereiro de 2020, no site institucional do IFC–Câmpus Concórdia.

7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, na sala da Assessoria Pedagógica (sala 04 - Bloco Tecnológico), das 8h às 16h.

8. DO COLÉGIO ELEITORAL

8.1 Estão habilitados a votar todos os professores em efetivo exercício no curso a seguir relacionados:

8.1.1 Lista de Eleitores do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

ADRIANA MARIA CORREA RIEDI
ADILCE INÊS HERMES BENELLI
ALCIONE TALASKA
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI
ANTÔNIO CARLOS ESPIT
BRUNO RIBEIRO RABELLO
CACIANE PEINHOPF MEGA
CINTHIA RENATA GATTO SILVA
CLÁUDIA REGINA THOMAS
DAISIANE MOLINOS LOPES
DENNIS DONATO PIASECKI
EDIMAR SÉRGIO DA SILVA
EDUARDO JOÃO MORO
ELISAMA RODE BOEIRA
FÁBIO AUGUSTO GUZZO
FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA
GERALDO PASTORE
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
IBRIELA BIANCA BERLANDA SEVILLA
JAIR JACOMO BERTUCINI JÚNIOR
JERSON LUIZ ISOTON
JOLCEMAR FERRO
JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA
JULIANO DUTRA SCHMITZ
JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA
LIAMARA TERESINHA FORNARI
LINDOMAR DUARTE DE SOUZA
LUCIANE CRISTINA BARUFFI
MÁRCIO BLANCO DAS NEVES
NAJIN MARCELINO LIMA
NELSON GERALDO GOLINSKI
OTÁVIO BAGIOTTO ROSSATO
PAULO HENTZ
RENATA ALMEIDA CHAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

RICARDO BENETTI ROSSO
ROBERTA PEREIRA DE AVILA
ROBERTO GRAVE
ROBERTO MIGUEL TORRES
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANI
RONALDO JOSÉ JAPPE
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
SHEILA CRISLEY DE ASSIS
SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA
SUZANA BACK
TIAGO RAUGUST
VANESSA LIMA SOUZA VILAR
VINÍCIUS SILVA MOREIRA

8.1.2 Lista de Eleitores do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

ALCIONE TALASKA
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI
ÁLVARO VARGAS JÚNIOR
ANDRESSA GILIOLI
ANDRESSA TRAINOTTI
ANTÔNIO CARLOS ESPIT
CINTHIA RENATA GATTO SILVA
PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA
CRISTIANE FAGUNDES
DENNIS DONATO PIASECKI
EDIMAR SÉRGIO DA SILVA
EDUARDO HUBER
EDUARDO JOÃO MORO
ELISAMA RODE BOEIRA
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO
FÁBIO AUGUSTO GUZZO
FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA
GERALDO PASTORE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

HELOÍSA FABIAN BATTISTELLA LASTA
IBRIELA BIANCA BERLANDA SEVILLA
JERSON LUIZ ISOTON
LIAMARA TERESINHA FORNARI
LUCAS RAMOS VIEIRA
LUCIANE CRISTINA BARUFFI
LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA
MARIO LETTIERI TEIXEIRA
NAJIN MARCELINO LIMA
NEI FRONZA
RENATA ALMEIDA CHAGAS
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI
RONALDO JOSÉ JAPPE
SAMANTHA LEMKE GONZALES
SHEILA MELLO DA SILVEIRA
SHEILA CRISLEY DE ASSIS
SUZANA BACK
TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES
TIAGO RAUGUST
VINÍCIUS SILVA MOREIRA

8.1.3 Lista de Eleitores do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio:

ADRIANA MARIA CORREA RIEDI
ALCIONE TALASKA
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI
ANDRESSA GILIOLI
ANDRESSA TRAINOTTI
ANTÔNIO CARLOS ESPIT
CINTHIA RENATA GATTO SILVA
ANA JÚLIA FORCHESATTO
DENNIS DONATO PIASECKI
EDIMAR SÉRGIO DA SILVA
EDUARDO JOÃO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

ELISAMA RODE BOEIRA
FÁBIO AUGUSTO GUZZO
HEWERTON ENES DE OLIVEIRA
IBRIELA BIANCA BERLANDA SEVILLA
JERSON LUIZ ISOTON
JULCEMAR PERUZZO
LIAMARA TERESINHA FORNARI
LINDOMAR DUARTE DE SOUZA
LUCIANE CRISTINA BARUFFI
MATEUS PELLOSO
NAJIN MARCELINO LIMA
RAFAEL CARDIM PAZIM
RENATA ALMEIDA CHAGAS
ROBERTO MIGUEL TORRES
RONALDO JOSÉ JAPPE
SUZANA BACK
TIAGO MAZZUTTI
VANESSA LIMA SOUZA VILAR
VINÍCIUS SILVA MOREIRA

8.1.4 Lista de Eleitores do Curso Superior de Engenharia de Alimentos:

ADRIANA MARIA CORREA RIEDI
ÁLVARO VARGAS JÚNIOR
ANDRESSA GILIOLI
CRISTIANE FAGUNDES
DANIELI MARTINI
EDUARDO HUBER
EDUARDO JOÃO MORO
FABIANA BORTOLINI FORALOSSO
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
HELOÍSA FABIAN BATTISTELLA LASTA
LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA
MATEUS PELLOSO
MIRIAN CRISTINA FEITEN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

NEI FRONZA
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI
SAMANTHA LEMKE GONZALES
SHEILA MELLO DA SILVEIRA
TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES

8.2 Caso o nome do eleitor não esteja na lista devido a eventuais trocas de turmas entre professores, ou outro motivo, o eleitor poderá solicitar a inclusão do seu nome na lista até o dia 17 de fevereiro de 2020, via e-mail dde.concordia@ifc.edu.br . Após essa data não serão aceitos novos pedidos de inclusão na lista de eleitores.

9. DO VOTO

9.1 O voto será secreto, não sendo permitido voto cumulativo ou por procuração.

10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, pelos integrantes da comissão de eleição.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado final da eleição será anunciado por meio das Atas da Eleição, publicadas no site institucional do *Campus* Concórdia, até dia 28 de fevereiro de 2020.

12. DO ELEITO

12.1 Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maior número de votos. Em caso de empate considera-se eleito o candidato com maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

13. DA POSSE

13.1 A posse do candidato eleito será efetivada por meio de Portaria específica para esse fim, expedida pela direção do IFC - *Campus* Concórdia e publicada no Diário Oficial da União.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

14.2 Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados, por escrito, junto à presidência da Comissão Eleitoral, sempre no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação;

14.3 O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.

Concórdia - SC, 12 de fevereiro de 2020.

Rudinei Kock Exterckoter
Diretor Geral do *Campus* Concórdia
Portaria nº 104 de 28/01/2020
DOU de 29/01/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* CONCÓRDIA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao presidente da Comissão Eleitoral,

REQUERIMENTO

Eu, professor/a _____, SIAPE nº _____,
docente do quadro efetivo do IFC-Câmpus Concórdia, venho por meio deste requerer minha
candidatura ao cargo de coordenador do curso
_____.

Sem mais.

Concórdia, ___/___/___

(assinatura do candidato)

(assinatura do servidor responsável pelo recebimento da inscrição)



Emitido em 12/02/2020

EDITAL Nº 1/2020 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 17:51)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/02/2020** e o código de verificação: **60a76463e4**